



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 014/2025.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **PASTORAL DO MENOR**, doravante designada simplesmente **OSC**, ambas já qualificadas no **Termo de Colaboração nº 014/2025**, convencionam o que adiante segue:

Considerando:

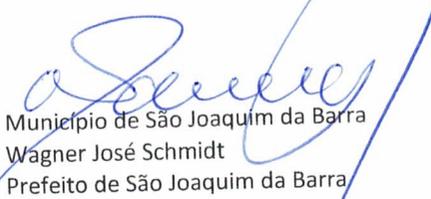
1.º – Que conforme cláusula primeira do objeto do Termo de Colaboração n.º 014/2025, “O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC PASTORAL DO MENOR, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014 e suas alterações, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição”.

2.º- Que conforme art. 43, inciso I alínea “a” do Decreto Municipal nº881/2017, e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, “O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original”.

3º - Que conforme informações constantes no Processo Administrativo n.º 1396/2025, há necessidade de aditivo contratual, no valor R\$ 968,61 (novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, pactuam o 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 014/2025, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas. Assinando o presente aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra (SP), 09 de junho de 2025.


Município de São Joaquim da Barra
Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra


PASTORAL DO MENOR
Guilherme José Lemos
Presidente da OSC


Tamiris Della Vecchia Terin Guerra
CPF: 384.494.498-20
Gestora da Parceria

Testemunhas:


Nome: Tamiris Olivato da Silva
CPF: 351.129.948-94


Nome: Débora Cristina Inhami Zulato
CPF: 368.507.968-95



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO RP- 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR –
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO ADITIVO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: PASTORAL DO MENOR

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2025.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA OSC PASTORAL DO MENOR, NA FORMA DO ARTIGO 22 E SEGUINTE DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, E APROVADO PELO MUNICÍPIO, SENDO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 968,61

EXERCÍCIO (1): 2025

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/ E - MAIL: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo Órgão Concessor e Entidade Beneficiária, estão cadastrados no modo Eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos Termos previstos no artigo 2º das instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização cadastral” anexa(s);

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 09 DE junho DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt
Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra
CPF: 000.626.588-08

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Guilherme José Lemos
Cargo: Presidente
CPF: 323.389.198-90

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt
Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra
CPF: 000.626.588-08
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Guilherme José Lemos
Cargo: Presidente
CPF: 323.389.198-90
Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70

Rua Santa Catarina, 466 – Baixada - São Jm. Barra/SP CEP: 14600-000

E- mail: pastoraldomenor.social@outlook.com Site: pastoralmenorsjb.com.br

Fone: 16-3728-5532/ 16-99389-0968

PLANO DE TRABALHO 2025 -ESTADUAL

I. Dados Cadastrais do Proponente				
Proponente: Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim			CNPJ: 51.792.505/0001-77	
Inscrição Municipal: Lei de Utilidade Pública Municipal nº 978/7				
Endereço: Rua Santa Catarina 466 – Baixada				
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:	E-mail:
São Joaquim da Barra	SP	14.600.000	(016) 99389-0968	pastoraldomenor.social@outlook.com
Nome do representante legal do proponente: Guilherme José Lemos				
CPF:	RG:	Cargo:	Telefone:	
323.389.198-90	34.871.319-83 SSP/SP	Presidente	(016) – 98244-5898	
Endereço residencial do representante legal: Rua Minas Gerais, 320, Baixada, São Joaquim da Barra				
Período de Mandato da Diretoria: 09/04/2024 a 08/04/2026				
II – Descrição da realidade				
<p>A Pastoral acredita que o futuro será cada vez mais verde e digital. Essa nova visão busca integrar valores de sustentabilidade e tecnologia ao desenvolvimento humano, trazendo inovações gradativas no apoio às famílias e no desenvolvimento das habilidades sociais das crianças atendidas, sempre tendo em vista nossa missão de acolhimento e convivência, promovendo dignidade para as crianças hoje e no futuro.</p> <p>A Pastoral tem capacidade de atendimento para 60 crianças e adolescentes, sendo que há um percentual significativo de oscilações devida à entrada e saída recorrentes dos atendidos.</p> <p>A pesquisa de levantamento de dados foi coletada por meio de um questionário, distribuído às 43 famílias no final de novembro/2024, cujas crianças frequentam a Pastoral, havendo 01 família que se absteve.</p> <p>As informações apresentadas são de grande valia para planejamento e execução do trabalho a ser realizado seja com a família, seja com a criança/adolescente, sendo uma amostragem que reflete a realidade social vivenciada pelos mesmos.</p>				



Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702/2000

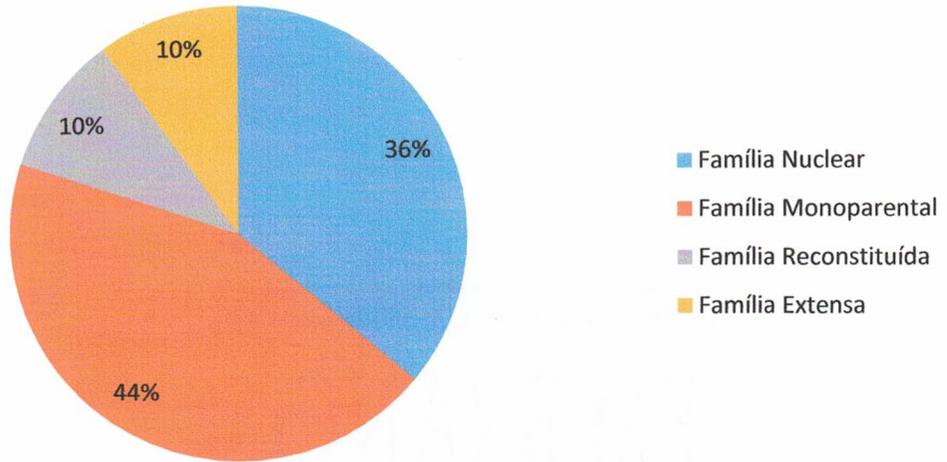
Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70

Rua Santa Catarina, 466 – Baixada - São Jm. Barra/SP CEP: 14600-000

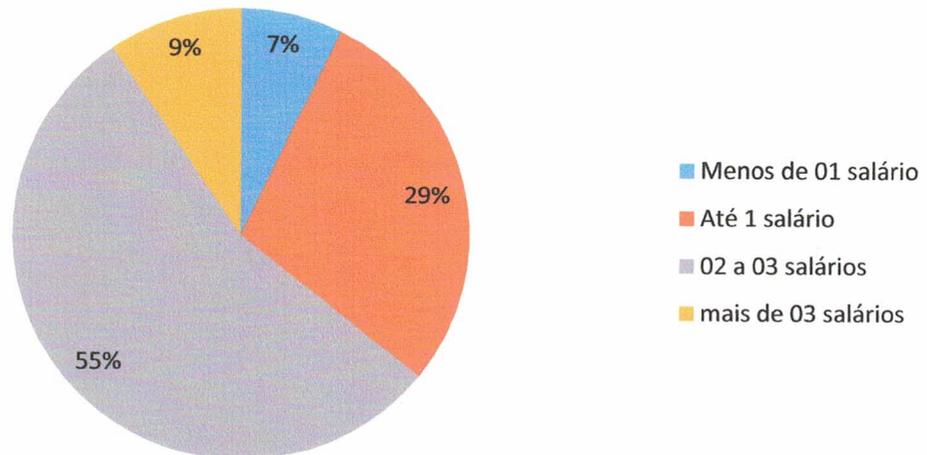
E- mail: pastoraldomenor.social@outlook.com Site: pastoralmenorsjb.com.br

Fone: 16-3728-5532/ 16-99389-0968

Arranjo familiar



Renda Familiar





Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702/2000

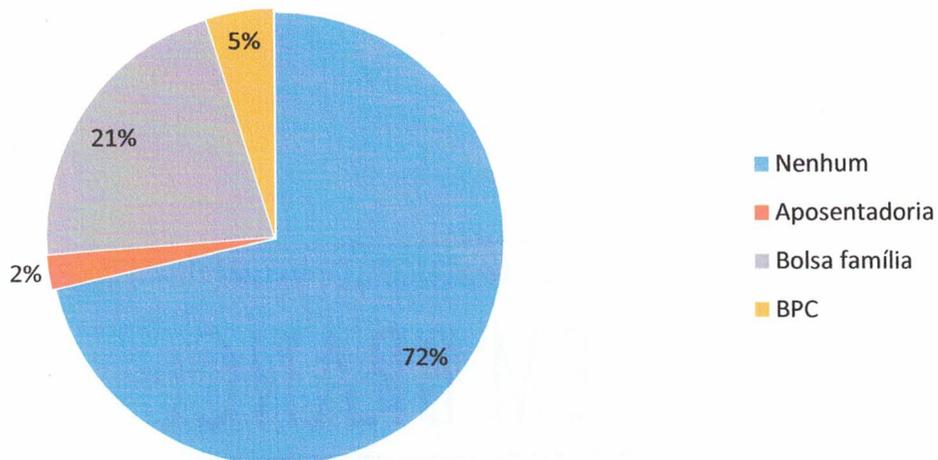
Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70

Rua Santa Catarina, 466 – Baixada - São Jm. Barra/SP CEP: 14600-000

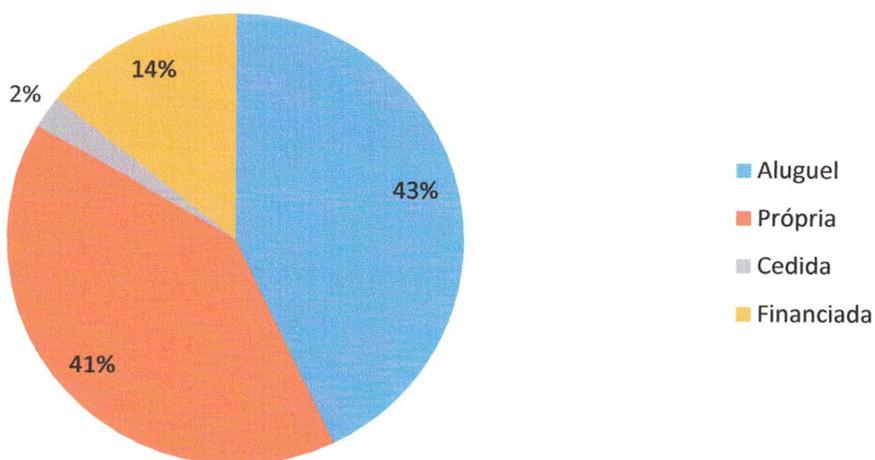
E- mail: pastoraldomenor.social@outlook.com Site: pastoralmenorsjb.com.br

Fone: 16-3728-5532/ 16-99389-0968

Benefícios



Situação de Moradia





Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70

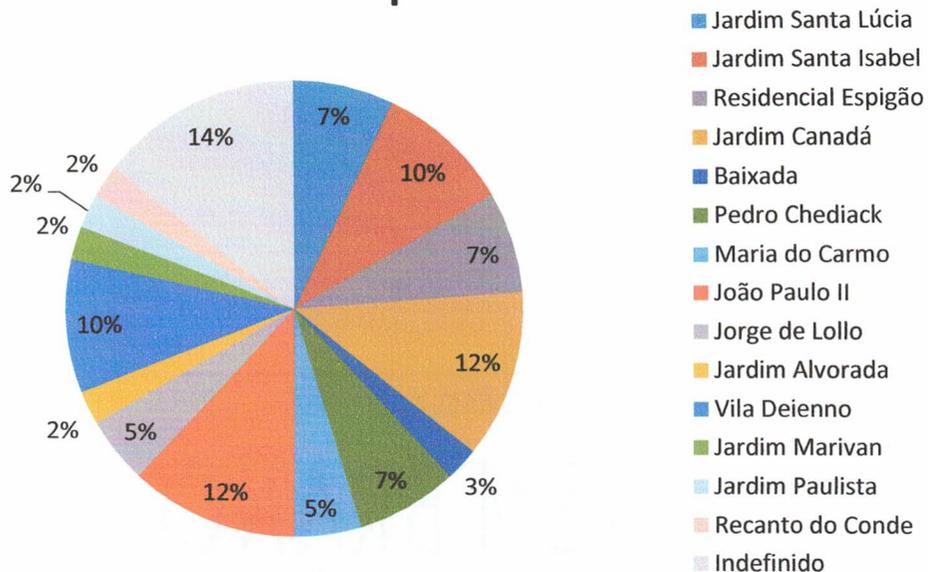
Rua Santa Catarina, 466 – Baixada - São Jm. Barra/SP CEP: 14600-000

E- mail: pastoraldomenor.social@outlook.com Site: pastoralmenorsjb.com.br

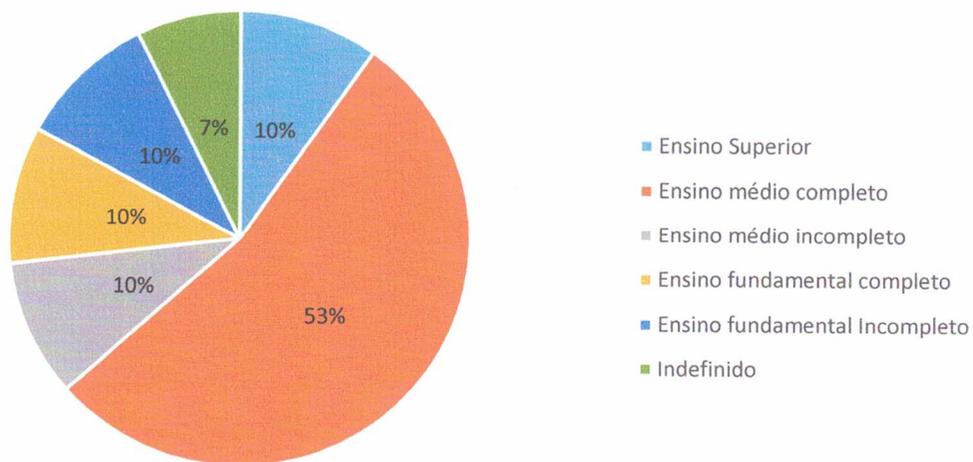
Fone: 16-3728-5532/ 16-99389-0968

48
DJ

Bairros que Residem



Escolaridade das Mães





Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702/2000

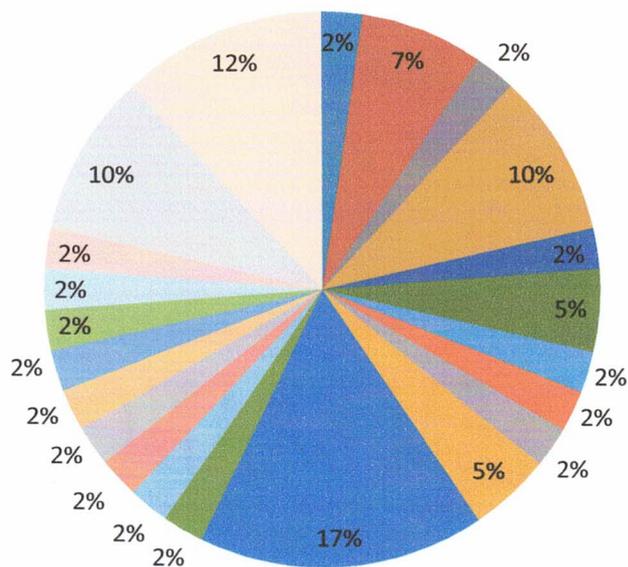
Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70

Rua Santa Catarina, 466 – Baixada - São Jm. Barra/SP CEP: 14600-000

E- mail: pastoraldomenor.social@outlook.com Site: pastoralmenorsjb.com.br

Fone: 16-3728-5532/ 16-99389-0968

Profissão das mães



- Afastada
- Autônoma
- Auxiliar administrativo
- Auxiliar de produção
- Conselheira Tutelar
- Doméstica
- Motorista escolar
- Operadora de máquina
- Operadora de herbicida
- Professora Ed. Especial
- vendedora
- Atendente/recepcionista/ Secretária
- Auxiliar de limpeza/ limpeza/faxineira
- Auxiliar de cozinha/Cozinheira
- Analista de materiais
- Do lar
- Freelancer
- Operadora de caixa
- Operadora de produção
- Orçamentista
- Serviços gerais
- Indefinido



Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702/2000

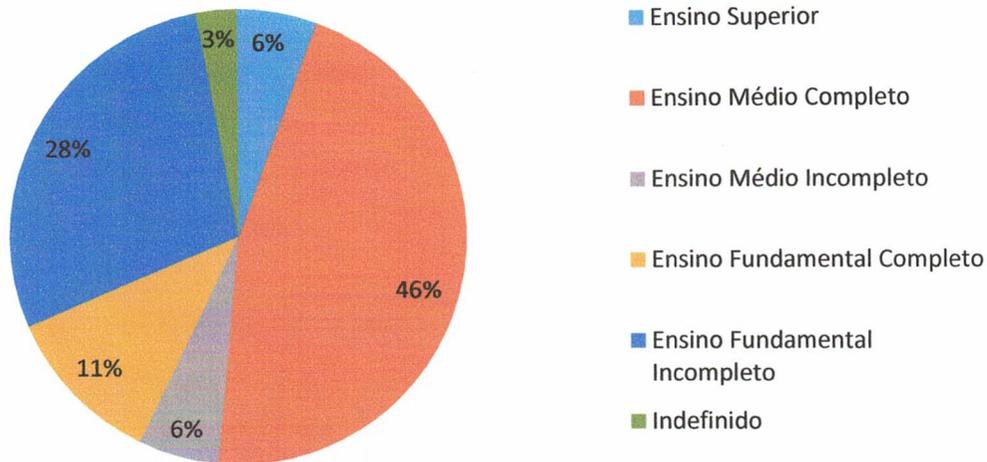
Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70

Rua Santa Catarina, 466 – Baixada - São Jm. Barra/SP CEP: 14600-000

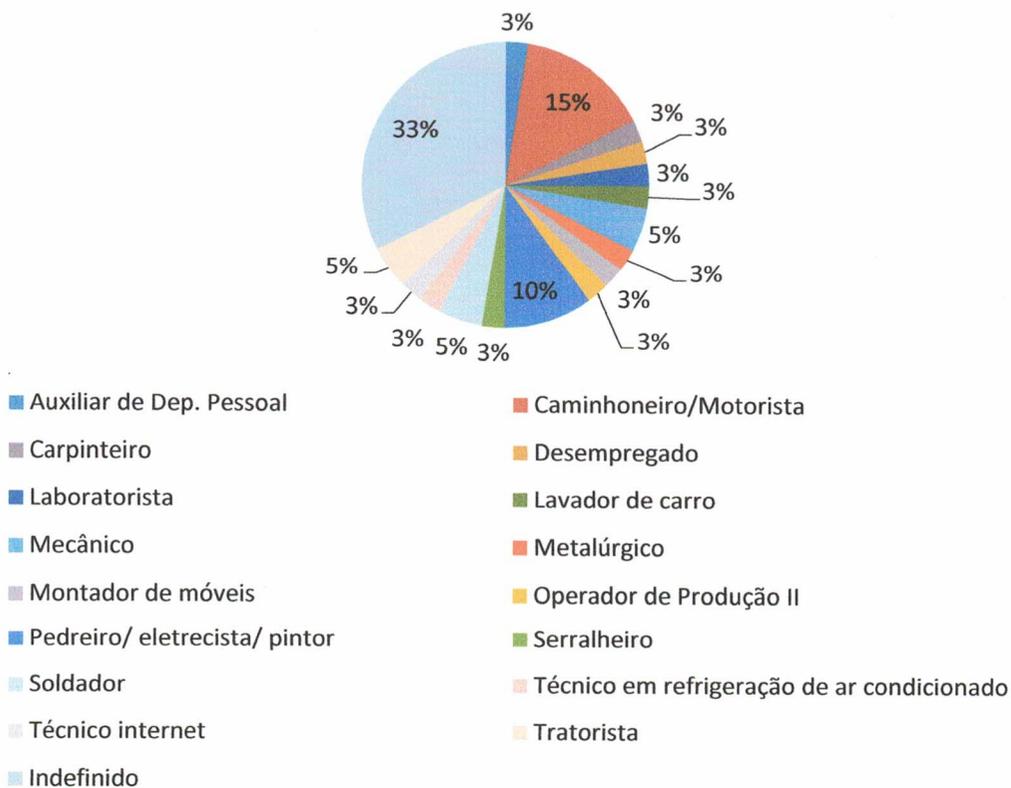
E- mail: pastoraldomenor.social@outlook.com Site: pastoralmenorsjb.com.br

Fone: 16-3728-5532/ 16-99389-0968

Escolaridade pai/padrasto



Profissão pai/padrasto





Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702/2000

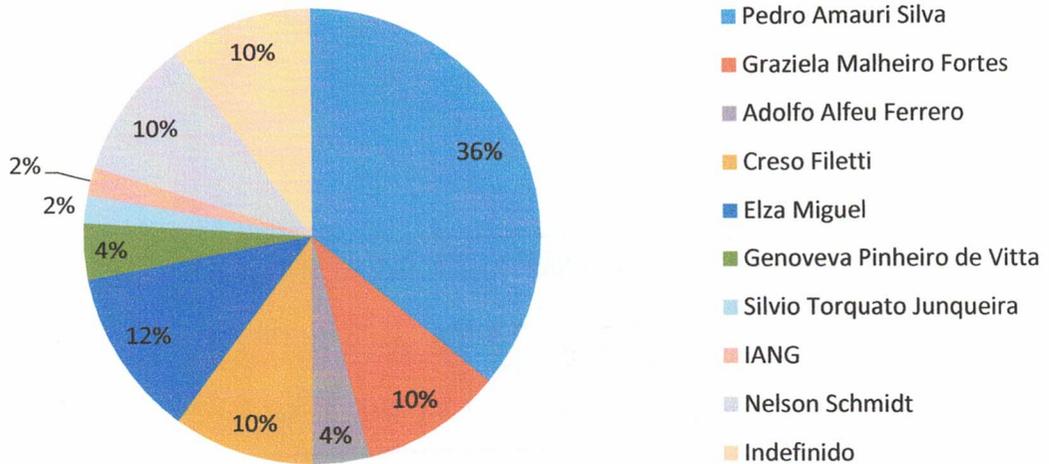
Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70

Rua Santa Catarina, 466 – Baixada - São Jm. Barra/SP CEP: 14600-000

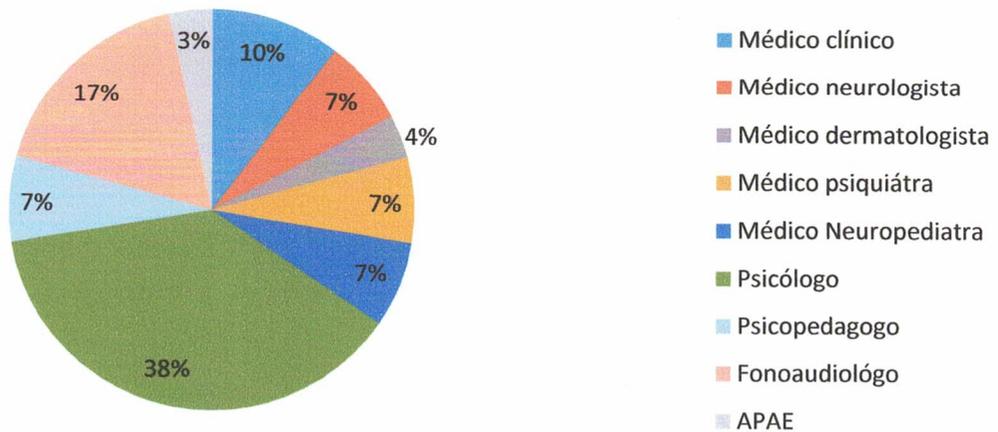
E- mail: pastoraldomenor.social@outlook.com Site: pastoralmenorsjb.com.br

Fone: 16-3728-5532/ 16-99389-0968

Escolas que atendidos frequentarão em 2025



Acompanhamentos dos atendidos na Rede Protetiva





Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70

Rua Santa Catarina, 466 – Baixada - São Jm. Barra/SP CEP: 14600-000

E- mail: pastoraldomenor.social@outlook.com Site: pastoralmenorsjb.com.br

Fone: 16-3728-5532/  16-99389-0968

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra por Domicílio (Pnad) de dezembro de 2023, 91,1% dos empregos de domésticas são ocupados por mulheres em sua grande maioria negras, com média de idade de 49 anos e apenas 1/3 têm carteira assinada, recebendo em média um salário-mínimo. E de acordo com a Nota Informativa nº 2/2023 MDS/SNCF o trabalho doméstico no Brasil é fortemente precarizado e informal, além de mal remunerado. Essa é uma característica estrutural e persistente, apesar dos avanços recentes, decorrentes da luta das trabalhadoras domésticas pela garantia de seus direitos. Consequentemente, há um envelhecimento acelerado da categoria, o que aponta para preocupações relacionadas, por um lado, à saúde das trabalhadoras, em especial diante de um trabalho tão demandante fisicamente (mais ainda no caso das diaristas), e, por outro, à proteção social e ao acesso a benefícios previdenciários, uma vez que esta é uma ocupação marcada pela informalidade e baixos salários. Boa parte da demanda de cuidados das famílias brasileiras, a realidade das trabalhadoras domésticas ainda é atravessada pela precarização, má remuneração e desproteção social. Isso atualiza, diariamente, as raízes escravagistas da formação do Brasil, explicitando as desigualdades de gênero, raça e classe que moldam o trabalho doméstico. A alta carga de trabalho doméstico não remunerado, exercida principalmente pelas mulheres – que é tanto maior quanto maior for o número de dependentes nas famílias - cria diversas e significativas barreiras para as mulheres que o desempenham: tanto para a conclusão de suas trajetórias educacionais e formação profissional, quanto para a sua inserção no mercado de trabalho, em atividades culturais e na vida pública, entre outras. As trabalhadoras domésticas, portanto, devem estar no centro das atenções na formulação de políticas públicas de cuidado que lhes assegurem um trabalho decente e o acesso aos serviços e prestações de cuidados ofertados pelo Estado.

Ao analisarmos simplisticamente os dados que se referem às mulheres, que compõem as famílias dos atendidos, 44% desta são famílias monoparentais, cujas mães assumem a reponsabilidade dos filhos e outros 30% prestam serviços em residências, repercutindo seja no grau de escolaridade, quanto na renda familiar, sendo no geral 72 % das famílias não percebem nenhum tipo de benefício. Ou seja, 81% das mães ou responsáveis pelas crianças/ adolescentes atendidos têm uma dupla jornada de trabalho, sendo de suma importância o SCFV da Pastoral a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e risco social. Enfim toda e qualquer a situação vivenciada pela família reverbera diretamente na vida das crianças e adolescentes atendidos na Pastoral.

III – Forma de execução das ações e do cumprimento das metas a elas atrelada, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede

A condição de acesso ao SCFV da Pastoral: usuários territorialmente referenciados ao CRAS, sendo que a procura ao serviço quando há demanda espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial ou por outra política públicas, as famílias são orientadas a procurarem o CRAS do município.

Para propormos ações, além do exposto acima é imprescindível levarmos em consideração o apontamento das 42 famílias quanto as vulnerabilidades que vivenciam nos bairros que residem, além de participarem das sugestões nas possíveis intervenções a serem realizadas com seus filhos.



Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702/2000

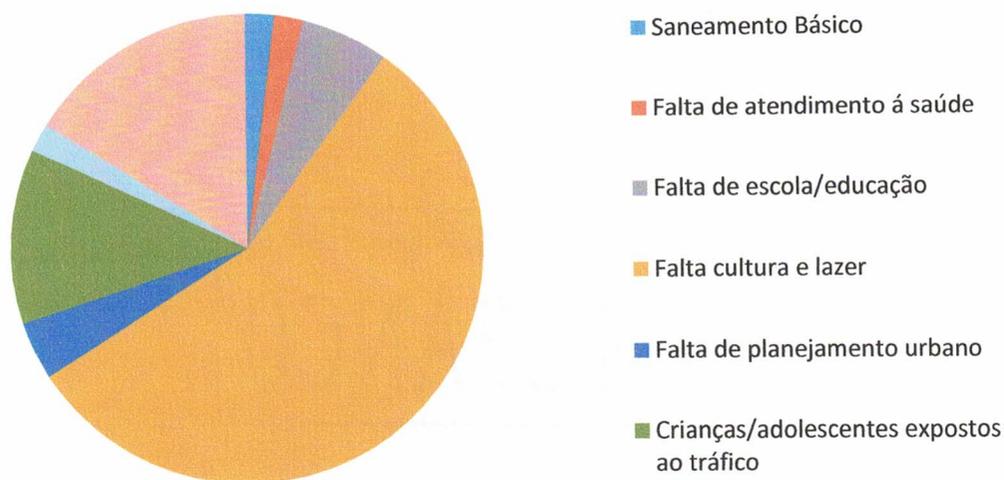
Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70

Rua Santa Catarina, 466 – Baixada - São Jm. Barra/SP CEP: 14600-000

E- mail: pastoraldomenor.social@outlook.com Site: pastoralmenorsjb.com.br

Fone: 16-3728-5532/ 16-99389-0968

Vulnerabilidade nos Bairros que famílias residem



Outra vulnerabilidade que devemos considerar, observadas durante os estudos sociais realizados pela equipe psicossocial com os familiares e que nos chamou atenção, é a dificuldade que um percentual significativo não tem uma rede de apoio, que as auxiliem no cuidado e proteção para com seus filhos, além da violência intrafamiliar.

O SCFV da Pastoral visando oferecer experiências reparadoras, onde os atendidos ressignifiquem vivências de isolamento e de violação de direitos e propiciemos um espaço de convivência para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, em novembro de 2024, período propenso para o planejamento estratégico, realizamos uma oitava com as crianças e adolescentes, para traçarmos em conjunto com os mesmos, as demandas e interesses quanto às intervenções pautadas nas experiências lúdicas, culturais e esportivas. Além disso, vislumbramos a inclusão gradual de oficinas introdutórias relacionadas à sustentabilidade e ao uso consciente da tecnologia.

As ações propostas tanto pelas famílias quanto pelas crianças e adolescentes, enveredaram para os seguintes vieses:

- **Atividades socioeducativas em grupo:** Brincar com massinha, artes com miçangas, pintura, passeios, jogos em grupo, dinâmicas, higiene, leitura compartilhada, comemorações (Dia da família, Páscoa, Festa Junina e Natal), diversão, projeto de ciências, brincadeiras, gincanas, trabalho com materiais reciclável, roda de conversa, festival de pipas;
- **Oficinas:** teatro; canto, música e instrumentos; informática; dança; Horta/Meio Ambiente; culinária; judô/Jiu jitsu/capoeira/Karatê/ Box/lutas; balé; artesanato; futebol/ futebol de sabão; atividades físicas, vôlei.

Validando o maior interesse das crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, e em conformidade com o apontamento destes quanto às vulnerabilidades, sobremaneira a falta de lazer e cultura é mister as ações acima propostas. Entretanto após reunião com diretoria e equipe técnica de trabalho



Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70

Rua Santa Catarina, 466 – Baixada - São Jm. Barra/SP CEP: 14600-000

E- mail: pastoraldomenor.social@outlook.com Site: pastoralmenorsjb.com.br

Fone: 16-3728-5532/  16-99389-0968

decidimos traçar um propósito a curto, médio e longo prazo para o trabalho da Pastoral por meio das oficinas, sendo: garantir a defesa absoluta e a proteção integral de crianças e adolescentes, promovendo um futuro mais verde, sustentável e digital, em alinhamento com os direitos fundamentais e as normativas do SCFV. Assim optamos por delinear o desenvolvimento do trabalho da seguinte maneira:

- **Atividades socioeducativas em grupo:** Atividades que enfatizem a sustentabilidade e a inovação, como oficinas sobre reciclagem criativa e introdução a tecnologias educativas; trabalho com materiais recicláveis; projeto de ciências; rodas de conversa sobre práticas sustentáveis; brincadeiras relacionadas à conscientização ambiental. Em seguida, outras atividades incluem brincar com massinha, artes com miçangas, pintura, passeios e visitas educativas, jogos em grupo, dinâmicas, higiene, leitura compartilhada, comemorações (Dia da família, Páscoa, Festa Junina e Natal), diversão, brincadeiras, gincanas, e festival de pipas.
- **Oficinas Verde Digital:** onde será trabalhado a Horta/Meio Ambiente (enfatizando práticas sustentáveis e educação ambiental) e a Informática (destacando o uso consciente de tecnologia e inclusão digital).

Outra ação proposta pela instituição, visando traçar estratégias sistemáticas será por meio do **Trabalho Social**, que realizará:

- Acolhimento das famílias após efetuarem o Cadastro Único no CRAS e encaminhadas ao SCFV da Pastoral;
- Orientações e encaminhamentos quando necessários, sendo realizados durante atendimentos psicossociais;
- Coordenação dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, que acontecem durante os dias úteis;
- Planejamento das atividades socioeducativas propostas aos grupos de crianças e adolescentes, elaborando o percurso a ser trabalhado, estando presentes os diferentes saberes, de forma que o serviço atinja objetivos propostos.
- Fortalecimento da função protetiva das famílias, por meio dos atendimentos individuais e realização das reuniões socioeducativas;
- Articulação com as redes sociais de apoio;
- Organização e elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Organização das informações com os bancos de dados dos usuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário, onde refletimos com as crianças e adolescentes várias temáticas relacionadas ao assunto; além de propormos eventos que levam à proximidade e o sentimento de pertencimento seja com a família, seja comunidade;
- Durante a realização do grupo, serão refletidos temas propostos pelos atendidos e suas respectivas famílias: Regras de Convivência, drogas, valorização das amizades, respeito às diferenças, família, convivência, sentimentos, bom comportamento, violência infantil, brigas/conflitos;
- Notificação aos Órgãos de Defesa de Direito, quando há violação do Direito das Crianças e Adolescentes.

Por meio destas intervenções, a Pastoral busca contribuir com os seguintes impactos sociais:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidades sociais;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Ampliação de acessos a serviços sociassistenciais e setoriais;
- Ampliação dos acessos aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;



Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70

Rua Santa Catarina, 466 – Baixada - São Jm. Barra/SP CEP: 14600-000

E- mail: pastoraldomenor.social@outlook.com Site: pastoralmenorsjb.com.br

Fone: 16-3728-5532/  16-99389-0968

- Aumento no número de crianças e adolescentes que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em caso de violação de seus direitos;
- Aumento da convivência para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de violência; uso/abuso de drogas;
- Promoção da conscientização ambiental e do uso responsável da tecnologia como ferramentas essenciais para a construção da cidadania.

Portanto, a atuação em rede será imprescindível para o sucesso das ações e para o cumprimento das metas nas diversas situações, sendo as mais comuns conforme demonstramos nos gráficos acima, concernem-se: encaminhamentos para serviços especializados sobretudo da política pública da saúde, sendo que há uma demanda reprimida principalmente dos usuários que aguardam atendimento psiquiátrico e psicológico.

IV- Descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados

Oferecer atendimento as 60 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em especial:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Serviço de proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridades para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

O Serviço oferecido pela Pastoral refere-se ao SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), sendo realizadas atividades em grupos em dias úteis, em turnos diários de quatro horas de manhã e quatro horas a tarde, no período de 02/2025 a 12/2025.

V – Definição dos parâmetros, indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.

- **Documentos:** Construção de protocolos na instituição, relatórios circunstanciados de atividades, cumprimento do Plano de ação estabelecido, atas de reuniões da diretoria;
- **Meios de aferição:** ERP especializado no terceiro setor (software que permite monitorar e atualizar os indicadores em tempo real).

VI – Previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto, o qual deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras



Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70

Rua Santa Catarina, 466 – Baixada - São Jm. Barra/SP CEP: 14600-000

E- mail: pastoraldomenor.social@outlook.com Site: pastoralmenorsjb.com.br

Fone: 16-3728-5532/ 16-99389-0968

parcerias da mesma natureza, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponível ao público

Previsão de Receita -

Natureza do recurso	Custeio (R\$)	Investimento (R\$)	Total (R\$)
Subvenção Assistencial Estadual	968,61		968,61

Previsão de Despesa (Recursos Humanos)*

Cargo/Função	Salário Base	13º (1/12)	1/3Férias (1/12)	FGTS total	QT	Total Mensal	Total Global/Anual
Coordenadora	2.800,00	233,33	77,77	248,39	01	3.360,00	40.320,00
TOTAL RH	2.800,00	233,33	77,77	248,39	01	3.360,00	40.320,00

* Os valores de salários poderão sofrer alterações no decorrer do período, tratando-se apenas de valores estimados para a execução do objeto.

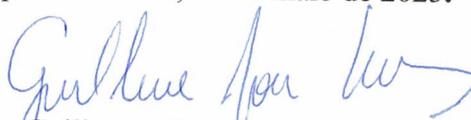
* A remuneração dos colaboradores será complementada por meio do rateio de outras fontes de financiamento, tanto públicas quanto privadas, garantindo os recursos necessários para o pagamento integral dos salários.

VII – Valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso

Receitas:

Mês	Repasso Público (R\$)
Parcela Única	968,61
Total	968,61

São Joaquim da Barra, 20 de maio de 2025.


Guilherme José Lemos
Presidente